

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 385/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Considerando o Processo nº. 2021/495814,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.300/2021-DAF/SEPLAD de 12/04/2021, publicada no DOE nº. 34.553 de 15/04/2021, referente à concessão de férias do servidor JORDAN SEABRA DE OLIVEIRA Id. Funcional nº. 5946696/1, ocupante do cargo de Coordenador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 655605

PORTARIA Nº 0068/2021-GS/SEPLAD DE 13 DE MAIO DE 2021

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.051, de 05 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que versa sobre a necessidade de avaliação dos bens da Administração Pública para fins de alienação;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.555, de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre a alienação, por doação, para fins de uso de interesses exclusivamente social, de bens móveis, considerados inservíveis, pelos órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.157, de 6 de agosto de 2018, que Regulamenta a Lei Estadual nº 6.555, de 3 de julho de 2003;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 337, de 9 de agosto de 2007, que dispõe sobre o desfazimento de bens inservíveis dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 840-SEAD, de 4 de dezembro de 2018, que aprovar o Manual de Procedimentos da Gestão Mobiliária do Estado do Pará, destinado à orientação de gestores e servidores quanto aos processos de trabalho da área patrimonial mobiliária do Estado;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico – P.A.E. nº 2021/388584;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Bens móveis, com a finalidade de proceder a avaliação dos bens móveis inservíveis desta Secretaria e de locais sob responsabilidade deste Órgão.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores: MÁRCIO SANTOS PAREDES, matrícula nº 55589961/1, ocupante do cargo de Contador, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão - CLOG; MAXWELL MOREIRA BARBOSA, matrícula nº 5890425/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Gerência de Logística - GLOG; CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JÚNIOR, matrícula nº 57174780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Redes Internas - CORI, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata esta portaria.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

13 de maio de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 655768

PORTARIA Nº 119, DE 13 DE MAIO DE 2021 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1300, de 01/02/2021, 1559, de 11/05/2021 e 1563, de 12/05/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 119, DE 13 DE MAIO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Investimentos		0,00	939.995,00	0,00	0,00	939.995,00

Equipamentos e Material Permanente						
	0223	0,00	939.995,00	0,00	0,00	939.995,00
Pessoal e Encargos Sociais		82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	330.000,00
Folha de Pessoal						
	0397	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	330.000,00
NGPMCREDCI-D-ADM						
Outras Despesas Correntes		112.835,00	0,00	0,00	0,00	112.835,00
DEA						
	0301	112.835,00	0,00	0,00	0,00	112.835,00
Pessoal e Encargos Sociais		11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
DEA						
	0101	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
Obras e Instalações						
	0124	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		25.435.866,19	0,00	0,00	0,00	25.435.866,19
Despesas Ordinárias						
	0349	25.435.866,19	0,00	0,00	0,00	25.435.866,19
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
SEEL						
Investimentos		1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
Obras e Instalações						
	7368	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
Outras Despesas Correntes		1.240.183,79	0,00	0,00	0,00	1.240.183,79
Despesas Ordinárias						
	0101	396.040,79	0,00	0,00	0,00	396.040,79
	0301	94.143,00	0,00	0,00	0,00	94.143,00
	7368	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		10.208.894,67	0,00	0,00	0,00	10.208.894,67
Despesas Ordinárias						
	0301	10.208.894,67	0,00	0,00	0,00	10.208.894,67
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00